Resolução nº 874 de 16 de Maio de 2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, Resolve:

Art. 1º. Fica alterado o Inciso I do artigo 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, o qual passa a Ter a seguinte redação:

Art. 64 -

I - Ordinárias, as de qualquer Sessão Legislativa, realizadas no período de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro, as terças-feiras, com início às 10h00min; e quintas-feiras, com início às 10h00min. (Resoluções nº(s) 315/2005, 39/2006; e 636/2009).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 16 de maio de 2013.
FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Presidente em Exercício.
LORRAM GOMES DA SILVEIRA
1º Secretário
GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
2º Secretário